

DELIBERAÇÃO CBH SANTANA E APORÉ Nº 25, 16 de fevereiro de 2023.

Aprova o Plano de Ações de Recursos Hídricos da Unidade de Gestão dos Rios Santana e Aporé – PARH Santana e Aporé.

O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTANA E APORÉ – CBH Santana e Aporé, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da 20ª Reunião Ordinária, em 16 de fevereiro de 2023.

Considerando a execução do CONTRATO nº 006/2020 de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, com vistas à Revisão e Atualização do Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Gestão Hídrica Santana-Aporé, da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba;

Considerando a Consolidação do Produto 9 - Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Gestão dos Rios Santana e Aporé – PARH Santana e Aporé.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a Revisão e Atualização do Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Gestão dos Rios Santana e Aporé – Versão Final entregue na 20ª Reunião Ordinária do CBH Santana e Aporé, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O Plano de Ação de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé está disponível na íntegra no sítio eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br>

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2023.

PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ
Presidente do CBH Santana e Aporé

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 2/2023/PMMS/DEIP/CFS-30/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações, relativas ao EDITAL n. 1/2023/PMMS/DEIP/CFS-30/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.081 de 17 de fevereiro de 2023, conforme especificado abaixo:

1. O constante no subitem 1.3 passa a vigor com a seguinte redação:

(...)
1.3 Cópia da Carteira nacional de Habilitação **válida**, no mínimo, na categoria "B", **com autenticação de confere com o original** realizada pela seção administrativa da respectiva unidade em que serve o militar.

2. O constante na alínea "m", do item 2 passa a vigor com a seguinte redação:

(...)
m) ter sido considerado APTO no Teste de Aptidão Física (TAF) realizado pela Unidade de origem, no **segundo semestre do ano de 2022**, nos termos da Portaria nº 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018 ou mediante interposição de recurso, sendo realizado por comissão de aplicação de TAF composta por membros do CEFAP, nomeada pelo Comandante-Geral da PMMS, especificamente para essa finalidade;

3. Em virtude das retificações acima, os documentos, **DIGITALIZADOS e LEGÍVEIS**, deverão ser enviados para o endereço eletrônico: cfs302023@gmail.com, no **período das 12h00min do dia 22 de fevereiro de 2023, até as 23h59min do dia 24 de fevereiro de 2023**, sendo necessário identificar no campo "assunto", disposto em todas as plataformas de encaminhamento de e-mail, o nome completo do candidato.

4. Demais dispositivos, não especificados no presente Edital, permanecem vigentes com suas redações originais.

Campo Grande, MS, 23 de fevereiro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul